



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 074/2010

EM, 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
MANDATO DOS CONSELHEIROS  
TUTELARES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SR. CARLOS AMÉRICO GRUBERT**, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 76 da Lei Orgânica do Município e em especial Lei Municipal nº 699/90.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica prorrogada como membro do Conselho Tutelar, os membros abaixo relacionados:

- Roseli Madalena de Souza – Titular
- Luiza Odethe Silva Mendes – Titular

**ART. 2º** - Os membros do Conselho Tutelar terão seu mandato estendido até a data de 31.12.2010, no aguardo da posse dos novos conselheiros.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**  
Prefeito Municipal

# CMDCA-JARDIM-MS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Of.164/ 2010

Jardim, 15 de outubro de 2010.

*P/ Atendimento  
Parecer.  
[Assinatura]*

Prezada Senhor

Através do presente solicitamos a Vossa Excelência que estenda o prazo de permanência remunerada das Conselheiras Tutelares Lúza Odethe Silva Mendes e Roseli Madalena de Souza de 11.10.2010 até 31.12.2010, em caráter extraordinário.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

*[Assinatura]*

Marisa Rita da Silva Zamora  
Presidente do CMDCA

Ilustríssimo  
SR Carlos Américo Grubert  
Prefeito Municipal  
Jardim - MS

*Parecer juridico.  
Nada tem a  
opoe.  
15/10/2010.*

*[Assinatura]*

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Avenida Coronel Camisão, 1358, Centro.  
CEP 79.240.000 - Jardim MS . Fone (67) 3251-3247 Cel. 9986.6260.

Recebi em 15, do mês  
Ana Wanderlinda  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL